



INSTITUTO FEDERAL DO ACRE
ATA DE REUNIÃO

46ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO IFAC

Às nove horas e quatorze minutos do dia dezenove de abril de dois mil e vinte e três, reuniu-se, em caráter ordinário, o Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, por meio de videoconferência. Foi utilizada a ferramenta *Hangouts Meet* para a realização da reunião, que também foi transmitida ao vivo, pelo canal do Ifac no Youtube. Participaram: o Sr. Ubiracy da Silva Dantas (Presidente Substituto do Conselho Superior); o Sr. Paulo Roberto de Souza (Diretor do *Campus* Rio Branco); o Sr. Fábio Soares Pereira (Docente); a Sr.ª Joseady Alves de Freitas (TAE); a Sr.ª Keliany Souza de Lima (TAE); o Sr. Wesley Roque Freitas de Araújo (Discente); Sr. Douglas Melo Fontes (Egresso); o Sr. Ian Vitorino da Silva (Egresso); o Sr. Egídio José Garó (Fecomércio); o Sr. Jacimar Antonio da Silva (SEE); a Sr.ª Arielly Dayane Lima Ribeiro (Sinasefe); Sr. Carlos Paula de Moraes (Ufac); Sr. Fabry Antonio Nogueira Saavedra (Sebrae) e a Sr.ª. Jackline Maria da Silva (Sintac). Participaram como convidados da reunião os representantes das unidades com processos a serem apreciados, a saber: Sr.ª. Carmem Paola Torres Alvarez (Proen) e Sr.ª. Rubya Mara Rezende Madella Martins (Proen). A reunião contou, também, com a participação do Procurador Federal junto ao Ifac, Dr. Breno Augusto Cavalcante da Fonseca e da Auditora-chefe em exercício, Artenia Francisca Costa Martins. Verificado o quórum legal de 14 (quatorze) Conselheiros, conforme disciplina o Art. 21 do Regimento Interno do Conselho Superior, o Presidente declarou aberta a reunião dando boas-vindas aos participantes, lembrou a todos para fazerem sua autodescrição quando fossem fazer uso da palavra, bem como pediu que falassem pausadamente para que os intérpretes de libras possam acompanhar. Registre-se que o Conselheiro Orlando da Rocha Melo Júnior (Docente) realizou tentativas para participar, mas por problemas na conexão, não conseguiu. Então, não havendo **EXPEDIENTES** passou-se aos **INFORMES GERAIS**: 01 – Justificativa de ausência dos Conselheiros, a saber: Sr. Denis Borges Tomio (Diretor do *Campus* Tarauacá); Sr. Bráulio de Medeiros Gonçalves (Diretor do *Campus* Cruzeiro do Sul), em período de férias; Sr. Edslei Rodrigues de Almeida (Ifro/Setec/MEC), em período de férias; Sr. Jaime Cavalcante Alves (Ifam/Setec/MEC), em período de férias. Em seguida, passou-se à **ORDEM DO DIA**: apreciação do **Processo nº 23842.000417/2023-61 – Dispõe sobre a autorização de funcionamento e a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio em Agropecuária, ofertado pelo Centro de Referência do Ifac, vinculado administrativamente ao Campus Xapuri, em Epitaciolândia. (PROEN)**. O Relator do Processo, Sr. Paulo Roberto de Souza, representando a Câmara de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-graduação e Títulos fez a apresentação do Parecer nº 01/2023, observando que os autos contam com a instrução processual adequada, mantiveram o padrão e o rigor necessários, votando pela aprovação da matéria e a Câmara acompanhou o voto do Relator. A representante da Pró-reitoria de Ensino, Sr.ª. Carmem Paola Torres Alvarez cumprimentando a todos, esclareceu que os dois processos que estão sendo apreciados pelo Consu nesta reunião são ofertas de cursos vinculados ao *Campus* Xapuri, que serão executadas por meio do Centro de Referência, em Epitaciolândia. A Pró-reitora em exercício salientou que isso representa um grande ganho para o Ifac, pois significa a expansão da oferta de cursos na região. Complementando a fala da Sr.ª. Paola Alvarez, a Professora Rubya Mara Rezende Madella Martins, representando a área técnica, parabenizou a toda a equipe do *Campus* Xapuri, pelo empenho no desenvolvimento desses projetos. O Presidente registrou agradecimento à equipe do *Campus* Xapuri e destacou a grandeza desse primeiro passo que representa a ampliação de oferta de cursos na região. Posto em votação, foi **aprovado por unanimidade**. O Presidente registrou a participação do servidor Luciano Cezário, representando a equipe da Diretoria de Comunicação e ressaltou que a reunião conta ainda, com a presença do Procurador Federal junto ao Ifac, Dr. Breno Augusto Cavalcante da Fonseca, que fez uma breve fala pontuando que está à disposição. Prosseguindo, passou à análise do **Processo nº 23842.000451/2023-35 – Dispõe sobre a autorização de funcionamento e a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio em Alimentos, ofertado pelo Centro de Referência do Ifac,**

vinculado administrativamente ao Campus Xapuri, em Epitaciolândia-AC. (PROEN). O Relator do Processo, Sr. Paulo Roberto de Souza, representando a Câmara de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-graduação e Títulos fez a apresentação do Parecer nº 02/2023, observando que os autos contam com a instrução processual adequada, seguindo o padrão e o rigor necessários para aprovação da matéria, sendo este o seu voto, pela aprovação. A Câmara acompanhou o voto do Relator. A representante da Pró-reitoria de Ensino, Sr^a. Carmem Paola Torres Alvez ressaltou que, havendo a aprovação, a oferta desses cursos já acontecerá no segundo semestre de dois mil e vinte e três. Posto em votação, foi **aprovado por unanimidade**. Então, o Presidente estendeu um agradecimento à Secretária do Consu pelos serviços prestados, além de registrar e agradecer a participação da Auditora-chefe em exercício, a Sr^a Antenia Martins. Prosseguindo, abriu para as **COMUNICAÇÕES BREVES DOS CONSELHEIROS**, porém, sem inscritos para falas e não havendo mais assuntos a serem tratados, o Presidente fez uma fala de agradecimento, despediu-se de todos e encerrou a reunião às nove horas e trinta e nove minutos e, eu, Paula Ramila da Silva Freitas, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada será assinada eletronicamente por todos.



Documento assinado eletronicamente por **Ian Vitorino da Silva, Usuário Externo**, em 25/04/2023, às 09:19, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jackline Maria da Silva, Usuário Externo**, em 25/04/2023, às 09:20, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO SOARES PEREIRA, Conselheiro(a)**, em 25/04/2023, às 09:21, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joseady Alves de Freitas, Conselheiro(a)**, em 25/04/2023, às 09:28, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EGÍDIO JOSÉ GARÓ, Usuário Externo**, em 25/04/2023, às 09:28, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ubiracy da Silva Dantas, Presidente em exercício**, em 25/04/2023, às 09:30, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wesley Roque Freitas de Araújo, Usuário Externo**, em 25/04/2023, às 09:41, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Paula de Moraes, Usuário Externo**, em 25/04/2023, às 11:22, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Melo Fontes, Usuário Externo**, em 25/04/2023, às 16:46, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JACIMAR ANTONIO DA SILVA, Usuário Externo**, em 25/04/2023, às 18:29, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **KELIANY SOUZA DE LIMA, Conselheiro(a)**, em 26/04/2023, às 11:00, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arielly Dayane Lima Ribeiro, Conselheiro(a)**, em 27/04/2023, às 18:13, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABRY ANTONIO NOGUEIRA SAAVEDRA, Usuário Externo**, em 28/04/2023, às 08:42, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Souza, Conselheiro(a)**, em 28/04/2023, às 10:00, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paula Ramila da Silva Freitas, Secretário(a) do Conselho Superior**, em 28/04/2023, às 10:06, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0729818** e o código CRC **6EB01C91**.
